

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – EDUFAL

EDITAL Nº 01/2014 – EDUFAL

ABRE PROCESSO SELETIVO E ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A
ESCOLHA DE TÍTULOS A SEREM PUBLICADOS MEDIANTE
FINANCIAMENTO, COM LANÇAMENTO NA VII BIENAL
INTERNACIONAL DO LIVRO DE ALAGOAS.

A EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – EDUFAL torna pública, para conhecimento da Comunidade Universitária, a abertura de inscrições para a seleção de títulos a serem editados mediante financiamento da Universidade Federal de Alagoas – Ufal, com lançamento durante a **VII Bienal Internacional do Livro de Alagoas**, a ser realizada em Maceió, de 20 a 29 de Novembro de 2015.

A seleção dos títulos será feita pela Edufal, nas condições e de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, como consta a seguir:

I. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. Constitui objeto deste Edital a oferta de oportunidade de edição de até 60 (sessenta) títulos, cujos custos de produção serão integralmente assumidos pela Universidade Federal de Alagoas – Ufal, sendo 10% das obras selecionadas destinadas à temática *Cidade de Maceió*, em virtude de 2015 ser o ano de comemoração do bicentenário da capital alagoana.

1.2. As obras destinadas à temática *Cidade de Maceió* deverão contemplar a história do município, sua geografia, sua economia, sua literatura, sua sociologia e sua antropologia, ao longo dos 200 anos.

1.3. As obras propostas serão encaminhadas a pareceristas *ad hoc*, para posterior homologação dos 60 (sessenta) títulos que virão a ser publicados, na forma como consta no item 1.1.

1.4. O Conselho Editorial da Editora da Ufal poderá descartar trabalhos que não sejam qualificados, considerando os critérios deste Edital, mesmo que existam recursos orçamentários disponíveis.

II. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão ser inscritas para concorrer à seleção obras inéditas de autoria de:

2.1.1. Professores ou técnicos administrativos do Quadro da Universidade, em atividade ou inativos;

2.1.2. Portadores do título de Professor *Honoris Causa* outorgado pela Ufal;

2.1.3. Discentes egressos dos cursos de Mestrado ou Doutorado ofertados pela Universidade.

2.2. No ato da inscrição, o proponente deverá apresentar documento comprobatório de uma das situações descritas nos subitens 2.1.1, 2.1.2 ou 2.1.3.

2.2.1. Serão considerados documentos comprobatórios para os itens 2.1.1 e 2.1.2: cópia da carteira funcional ou declaração de vínculo, junto ao Departamento de Administração Pessoal (DAP), e cópia da portaria ou declaração do ato de recebimento do título; para o item 2.1.3: cópia do diploma ou declaração do departamento pertinente.

III. DAS INSCRIÇÕES E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

3.1. As inscrições ficarão abertas de **17 de Dezembro de 2014 a 20 de Fevereiro de 2015** e serão recebidas nos seguintes horários: das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

3.2. A inscrição deverá ser feita pessoalmente pelo autor ou mediante procuração (com firma reconhecida em cartório), através do preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO I) com todos os dados demandados e cópia de documento comprobatório, devendo conter ainda, ao final, um resumo da obra, com no mínimo 250 (duzentas e cinquenta) e no máximo 400 (quatrocentas) palavras (ANEXO II). Os documentos mencionados devem ser inseridos em envelope opaco sem identificação, lacrado, que deverá apresentar em sua face o seguinte texto: ENVELOPE Nº 1 – SELEÇÃO ABERTA PELO EDITAL Nº 01/2014 – EDUFAL.

3.3. Os ENVELOPES Nº 1 serão mantidos sob a guarda da Diretora da Edufal.

3.4. Os originais da obra deverão ser entregues no ato da inscrição, em formato digital e impresso (cópia encadernada), contendo no mínimo 100 (cem) e no máximo 250 (duzentas e cinquenta) páginas, acondicionados em envelope opaco sem identificação, lacrado, que deverá apresentar em sua face o seguinte texto: ENVELOPE Nº 2 –

SELEÇÃO ABERTA PELO EDITAL Nº 01/2014 – EDUFAL. Os originais impressos não devem trazer nenhuma identificação, a saber: nome do autor ou qualquer marca ou sinal que, de qualquer forma, possibilite sua identificação. No arquivo digital, deverão ser mantidas todas as identificações.

3.5. Os ENVELOPES Nº 1 e 2 deverão ser entregues simultaneamente, no prazo de inscrição que consta no subitem 3.1, na sede da Edufal, situada na Avenida Lourival Melo Mota, s/n, Campus A. C. Simões, Centro de Interesse Comunitário (CIC), Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL.

3.6. Os originais devem estar formatados de acordo com as normas de publicação adotadas pela Edufal, disponíveis no link www.edufal.com.br/normaseditoriais.

3.7. Não serão aceitas inscrições condicionais ou feitas em desacordo com as orientações postas neste Edital.

IV. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A seleção dos títulos, que será feita pelo Conselho Editorial da Edufal, obedecerá aos seguintes critérios:

4.1.1. Concorrerão à seleção apenas títulos didático-científicos inéditos;

4.1.2. Cada autor/organizador concorrerá ao financiamento com apenas um título;

4.1.3. Participarão da seleção, em igualdade de condições, obras de autoria de professores ativos, inativos ou portadores do título *Honoris Causa* e servidores técnicos administrativos do Quadro da Ufal e/ou de alunos egressos de cursos de pós-graduação *stricto sensu* ofertados pela Universidade;

4.1.4. Alunos egressos dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* oferecidos pela Universidade Federal de Alagoas poderão submeter à seleção as dissertações ou teses que tenham desenvolvido durante os cursos;

4.1.5. No caso de teses e/ou dissertações, a apresentação deverá ser feita no formato indicado no item 3.6.

V. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

5.1. As obras inscritas serão submetidas ao crivo de pareceristas *ad hoc*, escolhidos pelo Conselho Editorial da Edufal, que terão até trinta (30) dias para analisar e devolver o material, acompanhado de parecer conclusivo.

5.2. As obras selecionadas para publicação gratuita não podem receber pareceres com restrições de ordem conceitual.

5.2.1. Obras com restrições poderão vir a ser publicadas com o selo da Edufal, desde que o autor concorde com as reformulações e as condições propostas pela Editora, hipótese em que a publicação será feita a expensas do autor.

5.3. Em qualquer caso, será sempre preservada a identidade do parecerista.

VI. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Não poderá ser inscrito neste certame título de autoria de membro do Conselho Editorial da Edufal.

6.2. Os títulos financiados serão lançados durante a VII Bienal Internacional do Livro de Alagoas.

6.3. O ato de inscrição importa na declaração tácita do autor de que conhece os termos deste Edital e com eles está de pleno acordo, submetendo-se ao resultado da avaliação do/da parecerista *ad hoc* e da posterior homologação de tal obra pelo Conselho Editorial da Edufal, qualquer que venha a ser esse resultado.

Editora da Universidade Federal de Alagoas – Edufal, em Maceió, 17 de Dezembro de 2014.

Profa. Dra. Maria Stela Torres Barros Lameiras

Diretora

ANEXO I DO EDITAL Nº 01/2014 – EDUFAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Autor(es)/organizador(es):

2. Endereço:

3. RG: _____

4. CPF/Siape: _____

5. Telefone: _____

6. E-mail: _____

7. Vínculo com a Ufal: _____

8. Setor de lotação: _____

9. Título da obra:

10. Área(s) do conhecimento ou assunto principal do livro:

11. Origem (indicar o percurso de pesquisa, discussão ou aprimoramento que deu origem à obra):

- Tese de Livre-Docência
- Tese de Doutorado
- Dissertação de Mestrado
- Instituição onde foi realizada a Pós-graduação
- Coletânea de textos/artigos
- Outros (_____).

12. Justificativa para a publicação do livro:

Data: _____, ____/____/____.

Assinatura

ANEXO II DO EDITAL N° 01/2014 – EDUFAL

RESUMO DA OBRA

(mínimo de 250 e máximo de 400 palavras, espaçamento simples, fonte 12)